



Município de Capanema - PR

Ofício nº 453/2021

Capanema, 05 de novembro de 2021

À sua Senhoria,

Delmar Balzan

Vereador da Câmara Municipal
Legislativa de Capanema-PR

Senhor Vereador

Com os nossos cumprimentos acusamos o recebimento da Indicação nº. 92/2021, sugerindo regularização da metragem dos imóveis localizados na rua Padre Cirilo.

Verificando em nossos arquivos, o Município não possui nenhuma legislação regulamentando os imóveis que estão localizados na Av. Padre Cirilo, sendo assim encaminhamos a essa Casa de Leis o pedido para a verificação se havia alguma documentação/regulamentação armazenada em vossos arquivos. A resposta que tivemos é que NÃO possui arquivos com nenhuma legislação em vossos arquivos, conforme certidão em anexo.

Sendo assim, sabendo que esses imóveis ficaram com a documentação irregular, sem incorporar nova metragem em suas escrituras, encaminharemos diretamente ao setor jurídico, bem como ao setor de planejamento para que juntamente façam o estudo dessa situação e promovam em forma de Decreto Municipal ou Projeto de Lei, a regulamentação dessa Avenida, evitando assim maiores problemas documentais para os cidadãos que ali residem.

Sendo o que se tinha para o momento, apresento manifestação de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROCOLO GERAL 810/2021
Data: 11/11/2021 - Horário: 09:32
Administrativo